



Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Engenharia  
Departamento de Arquitetura e Urbanismo

# **Manual do Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)**

## SUMÁRIO

1. Conceituação .....	03
2. Pré-Requisitos e Condições de Matrícula .....	03
3. Professores Orientadores.....	03
4. Ênfase do Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) .....	03
5. Resultados Esperados .....	04
5.1 Dossiê .....	04
5.2 Pranchas Impressas (A1).....	04
5.3 Cópias Impressas das Pranchas (A3) .....	04
5.4 Maquete física .....	04
5.5 CD-ROM ou DVD-ROM .....	05
5.6 Outros Produtos .....	05
6. Local e Horário da Entrega dos Trabalhos .....	05
7. Bancas .....	05
7.1. Critérios para Realização da Banca Final de TCC II .....	06
7.1.1 Apresentação .....	06
7.1.2 Defesa .....	06
7.1.3 Avaliação .....	06
7.1.4 Promulgação do Resultado .....	06
7.2. Critérios para Avaliação da Banca Final de TCC II .....	07
8. Calendário .....	08

## **1. CONCEITUAÇÃO**

O **Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)**, que nesta reforma curricular substitui Trabalho Final de Graduação (TFG II), constitui-se num trabalho de caráter de proposição de projeto, o qual deverá contemplar os diversos aspectos desenvolvidos durante o curso, cuja temática é de livre escolha do aluno.

O Colegiado do Curso constitui-se na instância responsável pelas disposições finais ou quaisquer alterações e solicitações, a partir do que for proposto pela **Comissão de TCC**, sob a presidência do Coordenador(a) do Curso.

A atividade didática desenvolve-se pelo(a) aluno, em comum acordo com o seu(sua) orientador(a), observando-se a carga horária e a frequência necessárias.

## **2. PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE MATRÍCULA**

Para se inscrever na disciplina de TCC II, os alunos deverão ter cursado as disciplinas de fundamentação e profissionais da grade curricular, além das disciplinas de Metodologia de Pesquisa para Projeto de Arquitetura e Urbanismo e Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I).

## **3. PROFESSORES ORIENTADORES**

A orientação dos TCC's será desenvolvida apenas pelos professores lotados no Departamento de Arquitetura e Urbanismo (AUR), os quais poderão ter, no máximo, dois orientandos para cada fase do TCC (I e II), salvo exceções deliberadas pelo AUR, através de suas reuniões, em situações extraordinárias.

A coorientação pode ser admitida, ficando a critério de cada professor orientador. Neste caso, a Comissão de TCC deve ser informada, sendo que o coorientador deverá acompanhar as atividades do aluno, tal qual o orientador e, obrigatoriamente, participar da Pré-Banca e da Banca Final do aluno. O coorientador não precisa ser obrigatoriamente arquiteto e/ou urbanista ou membro do departamento.

## **4. ÊNFASE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)**

O TCC II trata-se do desenvolvimento de um Projeto Arquitetônico e/ou Urbanístico, esperando-se que ao final da disciplina, os alunos tenham produzidos projetos que expressem o conhecimento obtido durante a realização do curso, explorando ao máximo os conteúdos das diversas disciplinas.

Deve constituir-se ainda numa demonstração de articulação teórica e prática, com nível satisfatório de apresentação e de representação da sua concepção.

O grau de resolução de projeto correlaciona-se com as especificidades e complexidades dos temas em evidência, a ser determinado pelo professor orientador, em função da especificidade de cada trabalho.

## **5. PRODUTOS E FORMATOS**

Os produtos a serem produzidos ao longo do TCC II são: (a) um Dossiê que documente o processo de trabalho; (b) Projeto apresentado em pranchas impressas; (c) Painel resumo do projeto; e (d) Maquete física (opcional). Também deverá ser entregue (e) CD-Rom ou DVD-Rom contendo os trabalhos em formato digital. Os formatos das entregas são:

### **5.1 Dossiê**

Dossiê documentando o processo de trabalho, com 1 página, a ser enviado aos membros da Banca Final na data do convite. O mesmo deverá ser entregue juntamente com a ata da Pré-Banca na coordenação do curso.

### **5.2 Pranchas Impressas (A1)**

Projeto apresentado no mínimo em 4 e no máximo em 6 pranchas no formato A1, horizontal (paisagem) em painéis leves rígidos, contendo uma faixa livre em toda a extensão longitudinal, na sua parte inferior, com altura de 4 cm, no qual deverão estar inseridos os seguintes dados de identificação: nome da instituição, faculdade, departamento, nome do professor orientador (e coorientador, quando for o caso), nome do aluno, período, ano letivo e número da prancha.

O carimbo deverá conter: nome da instituição, faculdade, departamento, nome do professor orientador (e coorientador quando for o caso), nome do aluno, período e ano letivos e número da prancha.

### **5.3 Cópias Impressas das Pranchas (A3)**

Deverão ser entregues **2 (duas) cópias** das pranchas, **em formato A3**, impressas em papel sulfite. Uma cópia será destinada aos membros da Banca Final e outra irá compor uma exposição durante a semana das bancas finais.

### **5.4 Maquete Física**

Maquete física (analógica) é opcional

### **5.5 CD-ROM ou DVD-ROM**

Deverão ser entregues **2 CDs ou DVDs** contendo as **Pranchas** em formato digital (PDF).

### **5.6 Outros Produtos**

Maquetes eletrônicas poderão estar incluídas nas pranchas através de imagens. Outros produtos apresentados com apoio de equipamentos eletroeletrônicos tais como projetores, computadores, vídeos, poderão fazer parte da apresentação, porém o aluno não poderá fazer uso por mais de 50% de seu tempo de apresentação oral. Neste caso, os meios e equipamentos necessários deverão ser providenciados pelo aluno e professor orientador.

Cópias das pranchas em A3 poderão ser entregues aos membros da Banca Final, no entanto, elas são facultativas.

## **6. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DOS TRABALHOS**

A entrega deverá ser efetivada na Coordenação do Curso, na data e horário a se definida pela Comissão de TCC, quando da divulgação do calendário semestral dos TCC's.

Em caso de atraso na entrega, o aluno será penalizado em 10 pontos, por dia, descontados na nota final dada pela Banca Final de TCC II, sendo que tal desconto na nota já constará da ata a ser entregue. Este processo será gerenciado pela Comissão de TCC.

## **7. BANCAS**

No desenvolvimento do TCC II serão realizadas a Pré-Banca e a Banca Final.

A Pré-Banca é obrigatória e ocorrerá entre 45 a 60 dias antes da Banca Final, ao longo de uma semana e contará com as presenças do Professor Orientador (prof. coorientador, se for o caso) e um Professor Convidado do Departamento.

A Ata da Pré-Banca deve ser encaminhada para a coordenação do curso pelo Professor Orientador imediatamente após a realização da mesma, juntamente com o dossiê.

A Banca Final será composta por no mínimo 3 membros sugeridos pelo orientador: Professor Orientador (e coorientador, se for o caso), Professor Representante do AUR e um Convidado (membro externo), arquiteto e/ou urbanista e, preferencialmente, docente em outra Instituição.

Todos os componentes terão acesso à ata de defesa da Pré-Banca para que possam avaliar o progresso do aluno.

A Banca Final do Trabalho de Conclusão de Curso II ocorrerá na última semana de aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico. A Comissão de TCC informará no início do semestre letivo a data da entrega final dos trabalhos (determinando também a semana das Pré-Bancas).

### **7.1. Critérios para Realização da Banca Final de TCC II**

Após a conferência dos documentos, a Banca Final será conduzida da seguinte maneira:

#### **7.1.1. Apresentação**

- O professor orientador apresenta o aluno e os membros da Banca Final;
- O aluno procede a apresentação dos resultados do trabalho dentro do prazo de 15 (mínimo) a 30 minutos (máximo);

#### **7.1.2. Defesa**

- O Orientador esclarecerá previamente ao aluno que as respostas às colocações feitas pelos membros da Banca Final se procederão em seguida a cada manifestação, tendo o tempo equivalente destinado a cada arguidor;
- Início do processo de avaliação do trabalho através dos comentários dos professores na seguinte sequencia tendo cada um 15 minutos para as suas explicações: o Convidado Externo; o Professor Representante da AUR; Professor Coorientador e o Professor Orientador;
- O Professor Orientador considera encerrada a Etapa de Defesa e solicita que o público presente se desloque para outro ambiente para que a Banca Final possa dar início a Etapa de Avaliação.

#### **7.1.3. Avaliação**

- Procede-se a avaliação em concordância com os critérios listados a diante, seguindo-se da elaboração da Ata da Banca Final do Trabalho de Conclusão de Curso II.

#### **7.1.4. Promulgação do Resultado:**

- Retorna-se ao ato público com a presença do aluno e demais ouvintes proferindo-se a leitura da Ata, encerrando-se os trabalhos da Banca Final.
- O aluno estará autorizado a retirar todo seu material após o encerramento da Avaliação, salientando-se que a coordenação somente ficará de posse das cópias impressas em formato A3.

- É de responsabilidade do professor orientador a entrega da ata da Banca Final para a Coordenação do Curso.

## **7.2 Critérios para Avaliação da Banca Final de TCC II**

São 10 os critérios de avaliação. Cada um receberá uma nota de 0 a 10 de cada um dos avaliadores, totalizando 100 pontos.

A nota final será a média aritmética das notas individuais dos componentes da Banca.

Os critérios de avaliação são divididos em 3 grupos: (a) conceito; (b) projeto; e (c) expressão, assim distribuídos:

A) CONCEITO:

### **1. Domínio teórico conceitual**

Demonstração de conhecimento de teorias e conceitos pertinentes à arquitetura urbanismo e paisagismo.

### **2. Explicitação do conceito do projeto**

Comprovação da correlação do domínio teórico conceitual com o tema do projeto.

### **3. Materialização do conceito e solução plástica**

Capacidade de materializar o conceito em projeto, adequando-se a configuração dos aspectos plástico-formais, em consonância com a proposta propriamente dita.

B) PROJETO:

### **1. Adequação: tema, lugar e programa.**

Adequação entre o tema proposto, pertinência e consonância com o contexto onde o projeto insere-se e a qualidade do programa de necessidades estabelecido.

### **2. Coerência entre programa e proposta**

Atendimento ao programa, consubstanciado à proposta, articulando-os adequadamente no projeto.

### **3. Clareza e adequação do partido**

Clareza e adequação do partido adotado, resultando em urna resposta de projeto coerente com a intenção inicial ou com a ideia fundamental.

### **4. Solução técnica-construtiva**

Utilização de tecnologias, adequando materiais e técnicas construtivas, de forma compatível com a proposta.

C) EXPRESSÃO:

### **1. Representação gráfica**

Expressão adequada do conteúdo do projeto levando-se em consideração as normas da ABNT de representação de projetos de arquitetura.

## 2. Apresentação oral

Apresentação da sequencia lógica e hierárquica dos aspectos essenciais e relevantes do projeto. Deve-se demonstrar a coerência entre teoria, metodologia e o tema do trabalho em questão.

## 3. Comunicação visual e maquete

Apresentação e expressão adequadas do conteúdo do projeto levando em consideração as questões de comunicação visual aplicadas à Arquitetura e ao Urbanismo.

Abaixo segue a tabela para a correlação entre a nota e o conceito atribuídos na avaliação final da banca.

DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS			
NOTA FINAL	CONCEITO	AVALIAÇÃO	
0 a 59	Insuficiente	Não atendimento às exigências dos critérios de avaliação	Reprovado
60 a 79	Regular	Atendimento básico às exigências dos critérios de avaliação	Aprovado
80 a 89	Bom	Amplo atendimento às exigências dos critérios de avaliação	
90 a 100	Muito bom	Ótimo desempenho	

## 8. CALENDÁRIO

O calendário das entregas e apresentações individuais das Bancas Finais de Trabalho de Conclusão de Curso II será divulgado semestralmente pela Comissão de TCC com antecedência de, no mínimo, 7 dias em relação à data de início das bancas.

Todas as informações estarão disponíveis no site da disciplina [www.ufjf.br/tcc](http://www.ufjf.br/tcc) (a ser criado), contendo os documentos necessários e disponíveis para download.